

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qywjwek4  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/05/2020  Indicação nº 1907/2020  Protocolo nº 3194/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA COBRANÇA DA NOVA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, ENQUANTO PERDURAR O PERÍODO DE PANDEMIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a possibilidade de suspensão da cobrança da nova alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos do Poder Executivo, enquanto durar o período de pandemia.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se justifica diante da grave crise que o Brasil e o mundo estão vivendo na saúde e na economia com a disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, responsável por milhares de mortes.

Conseqüentemente vieram os desempregos de membros das famílias dos servidores públicos, desta forma diminuindo a renda familiar.

Com a prorrogação do início da cobrança da nova alíquota de contribuição previdenciária, possibilita o abatimento do impacto econômico nas famílias dos servidores que tiveram suas vidas e suas finanças impactadas com alterações em suas rotinas, orçamentos e até emocionalmente.



Dessa forma conto com meus nobres Pares para a aprovação dessa Indicação, pois o que propomos é que o servidor no meio dessa crise encontre uma alternativa para não se endividar ainda mais.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual